COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 108/2023 - 01/06/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.
- O Protocolo nº 20.466.428-5, originado a partir do Ofício nº 050/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti, solicitando a CIB/PR., a aprovação para aquisição de equipamentos destinados a estruturação da atenção especializada no município no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com base na proposta cadastrada junto ao FNS/MS nº 09421426000123002;
- A Deliberação CIR 19^a. RS nº 005/2023 que aprova a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para atendimento da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- Conforme reunião extraordinária da CIB/PR 31/05/2023;

Onde se lê:

Aprova "ad referendum" a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para atendimento da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com base na proposta cadastrada junto ao FNS/MS nº 09421426000123002, a ser custeada com recursos do Ministério da Saúde.

Leia se:

Aprova a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para atendimento da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com base na proposta cadastrada junto ao FNS/MS nº 09421426000123002, a ser custeada com recursos do Ministério da Saúde.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretario de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde - SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná - COSEMS/PR

Correspondência 812/2023. Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 02/06/2023 10:28. Inserido ao documento 559.218 por: Edson Andruzinski em: 02/06/2023 09:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 61cfb1d5dd2f9249e41d7c286d43d580.